**INDICAÇÃO Nº 573/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO PARA BENEFICIAR OS MORADORES DO BAIRRO NOVA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construir um Centro Comunitário para atender os moradores do Bairro Nova Aliança, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, os moradores do bairro Nova Aliança, carecem de um espaço harmônico e seguro para realizar suas reuniões e promover seus eventos sociais. O centro comunitário poderá desempenhar um papel fundamental para a consolidação e criação de laços a nível local, do bairro, do grupo, e assim reforçar o laço social onde são vividas as relações e onde podem ser descobertas as soluções;

Considerando que, um centro comunitário deve tentar saciar determinadas necessidades e demandas da comunidade, mas primeiro é preciso identificá-las, e é através de reuniões dos seus moradores, por isso se faz necessário um local físico;

Considerando que, um Centro Comunitário neste bairro será de grande valia para promover seus eventos esportivos, sociais, reuniões e cursos profissionalizantes, visando à promoção das famílias da comunidade;

Considerando que, o centro comunitário constitui uma resposta social cuja metodologia de intervenção assenta, essencialmente, em princípios-chave que devem orientar o seu funcionamento de forma a tornar-se um verdadeiro pólo de desenvolvimento social e dinamizador das solidariedades locais;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 18 de junho de 2024.

**WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas**